

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2jamrtsz <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/06/2021 Indicação nº 3996/2021 Protocolo nº 6076/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Rosário Oeste, com cópia ao Excelentíssimo Secretária de Governo município de Rosário Oeste, a necessidade de viabilizar recurso financeiro a construção de uma praça e Academia ao Ar Livre na Comunidade Cedral Grande no Município de Rosário Oeste MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente e Indico Senhor Prefeito Alex Steves Berto, com cópia ao Excelentíssimo Senhora Ângela Maria Godoes, Secretária de Governo, a **necessidade de viabilizar recurso financeiro a construção de uma praça e Academia ao Ar Livre na Comunidade Cedral Grande no Município de Rosário Oeste MT.**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado por moradores, à necessidade de viabilizar recurso financeiro a construção de uma praça e Academia ao Ar Livre na Comunidade Cedral Grande no Município de Rosário Oeste MT.

A construção de uma praça e Academia ao Ar Livre na comunidade Cedral Grande considerado como um meio de lazer, a praça tem como objetivo de propiciar as pessoas não apenas um local para lazer, mas também para qualidade de vida, prevenção de doenças, e também como uma forma de socialização. Praça é um elemento exclusivamente urbano, são locais de presença humana confirmada, local onde devem ocorrer os mais importantes eventos sociais, as atividades comunitárias e de lazer, de vital importância para uma cidade e seus cidadãos. Praças deve ser um ponto de encontro e de trânsito, livre de veículos.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2021

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual